



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua dos Timbiras, 2062 - Bairro Lourdes

CEP.: 30.140-069 - Tel: (31) 3370-5550

Matheus Campolina Moreira

Oficial



LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

FOLHA 1

MATRÍCULA 59027 P.149463 **DATA** 20 / 05 / 1993
IMÓVEL:Fração ideal de 0,00555 dos lotes 01 a 09, 46 a 57 do 'quarteirão lll do Bairro Manacás, com área total de 8.880,00m², limites e confrontações da planta respectiva, correspondente ao apartamento nº 302 do bloco M do Edifício Pau Brasil do 2º pavimento, do Condomínio Castanheiras, sito a Rua "A" nº 270, com uma área total real de 71,06m², sendo 62,43m² de área privativa, 8,63m² de área de uso comum, e 67,84m² de área equivalente de construção. **PROPRIETÁRIA:** CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, CGC:17.250.986/0001-50, com sede nesta capital. Registro anterior: Matrícula 54450 desta Serventia..x.x.x.x.x.x. O Oficial, *[assinatura]*

Av.1.59027
DATA:20-05-1993. **CONVENÇÃO.** Consta registrado no livro 3-Auxiliar sob nº 1991 desta Serventia, a Convenção do Condomínio 'Castanheiras, entre outros o bloco "M" do Edifício Pau Brasil. O Oficial, *[assinatura]*


Av.2.59027
DATA:20-05-1993. **ÔNUS.** Consta registrado sob nº 1 na matrícula 54450, o Memorial de Incorporação do Condomínio Castanheiras, sendo incorporadora Convap Empreendimentos Urbanos S/A, constando ainda certidão da Dist. Ações e Execuções Cíveis - 12ª VC Autor-José R. da Silva, Proc.02491788841-4; 14ª VC-Autor ' José Figueiredo de Almeida, Proc.02491786320-1; 4ª VC Autor ' Arcos Cia de Seguros, Proc.02491786348-2; 15ª VC-Autor Raimundo Nonato Bahia, Réu-Convap Emp. Urbanos S/A, Proc.0249073659-4; 18ª VC-Autor Ester Pinturas Ltda, Proc.02491786122-1; 4ª VC-Autor Paulo Roberto de Souza. Réu-Paulo José de Lima Vieira-Proc.02486373036-2; 7ª VC-Wander Saliba. Réu-Flávio de Lima Vieira-Proc.02489614536-4; 18ª VC-Autor Zaz Traz Renov. de Calçados Ltda. Proc.02490683327-2; 14ª VC-Autor Montreal Bank Leasing Arrendamento Mercantil e sob nº 2 **HIPOTECA** feita pela CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, no valor de CR\$ 1.694.918.669,36, como interveniente fiador **CALCINDO PARTICIPAÇÕES S/A.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x**. O Oficial, *[assinatura]*

AV.3.59027 P.157010
DATA:29.03.1994. **CERTIDÃO.** Certifico que foi registrada na Matrícula 54450, a exoneração da hipoteca sob nº R.2, com rela-




348.363

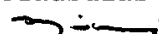
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/PTE4Y-ZEBNS-X9C5M-J7PSA>.

ção ao imóvel objeto desta Matrícula.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--
O Oficial, 

R.4.59027

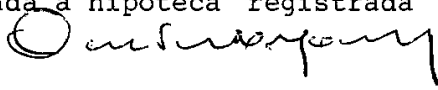
DATA: 29.03.1994. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular datado de 03.03.1994. **TRANSMITENTE:** CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada. **VALOR:** CR\$16.258.305,00, sendo CR\$. CR\$1.551.636,33, de recursos próprios, CR\$1.700,024,67, de recursos do FGTS e CR\$13.006.644,00, valor do financiamento concedido. Consta do documento ora registrado que foram apresentadas as Certidões conforme Lei 7433/85 e decreto nº 93.240/86, as quais se encontram apensadas ao processo, e apresentada CND/INSS nº 175.407, série E, de 07.12.93. **ADQUIRENTE:** GERALDO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, solteiro, Bancário, CIC.461.862.556-20 residente em Santa Luzia-MG. O Oficial, 

R.5.59027

DATA: 29.03.1994. **HIPOTECA.** Instrumento particular datado de 03-03-1994. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CGC.00.360.305/0001-04, representada por sua superintendência Regional de Belo Horizonte, Dt. ass. contrato empr. 31.10.91. Dt. apur. custos/saldo devedor 03.03.94. Origem recursos FGTS. Norma reg. programa CNS 156/90 e 088/93, Valor da dívida confessada CR\$13.006.644,00. Valor da garantia CR\$16.254.376,85, Plano reajuste/Sistema amortização PES-CP/SFA. Venc. 1º encargo mensal 30 dias após apuração do saldo devedor. Época reajuste da prestação conforme cláusulas 8ª a 11ª Limite cobert. FCVS CR\$11.613.075,00. CES - 1,150. Prazo amortização em meses - normal, 240, prorrogação 060. Taxa anual de juros - nominal 9,30%, efetiva 9,7068%. Total de encargo inicial CR\$161.940,10. Percentual de comprometimento da renda familiar 22,80%. Em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, o devedor dá, à CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DEVEDOR:** GERALDO JOSÉ PEREIRA. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. O Oficial, 

AV.6.59027

P.254490

DATA: 05.01.2004. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Carta de Arrematação datada de 17.08.1999, nela consta: Fica o Sr. Oficial de Registro de Imóveis autorizado a cancelar a inscrição da referida hipoteca, com base no disposto no item VII, do art. 849, do Código Civil Brasileiro, registrando, ato contínuo, o imóvel em nome da arrematante/adjudicatária, livre e desembaraçado daquele gravame. Ficando assim cancelada a hipoteca registrada sob nº 5, nesta matrícula. O Oficial, 

R.7.59027

DATA: 05.01.2004. **ARREMATÇÃO.** Carta de Arrematação datada de 17.08.1999, para que produza os efeitos legais e de direito, especialmente os previstos no art. 37 e seus parágrafos, do Decreto 70/66. **TRANSMITENTE:** GERALDO JOSÉ PEREIRA, já qualifica

04/05/2026 11:33:30



348.363



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua dos Timbiras, 2062 - Bairro Lourdes

CEP.: 30.140-069 - Tel: (31) 3370-5550

Matheus Campolina Moreira

Oficial



LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941

FOLHA 2

MATRÍCULA 59027 Cont. fls.01 DATA 05 / 01 / 2004
do. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC.00.360.305/0001-04
com endereço à Av. Guaicui, 81, Bairro Luxemburgo, em Belo Hori-
zonte/MG. Com relação ao imóvel objeto desta matrícula, no va-
lor de R\$30.500,00. O Oficial, *Carlos Fernando V. Bolívar Moreira*

AV.8.59027
DATA: 05.01.2004. I.T.B.I. Índice cadastral 809111.001.175-X ,
recolhido por meio do Banco Bemge em 22.10.1999, número da guia
05.9.1039512.96, no valor total de R\$618,63 s/R\$30.500,00, con-
forme aut. mec. BEMGE221099 618,63R608051202005223PMBHORI.....
O Oficial, *Carlos Fernando V. Bolívar Moreira*

AV.9.59027
DATA: 05.01.2004. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certidão de IPTU para
fins de ITBI nº 014727, expedida pela P.M.B.H. em 30.12.2003 ,
índice cadastral 809111.001.175-X, nela consta: QUITADO ATÉ A
PARCELA XX DO EXERCÍCIO. O Oficial, *Carlos Fernando V. Bolívar Moreira*

AV.10.59027 P.309174
DATA: 07.07.2008. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.** Em atendimento ao Reque-
rimento, de 27.06.2008, em consonância com a averbação nº 376
da matrícula nº 54450 desta Serventia, ficam **CANCELADAS** as **ANO**
TAÇÕES da existência das ações e execuções, com referência aos
processos relacionados no registro nº 1 da citada matrícula nº
54450 e na averbação nº 2 desta matrícula. -----
O Oficial, *Carlos Fernando V. Bolívar Moreira*


AV.11.59027 P.312393
DATA: 26.09.2008. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi
apresentada a certidão de denominação de logradouro, datada de
26.08.2008, nela consta que a Rua Wiver Hernandez da Silva, an-
tiga Rua "A", conhecida popularmente como Rua Coletora A, rece-
beu a denominação oficial de Rua Wiver Hernandez da Silva, pela
Lei 7.844 de 18.10.1999. O Oficial, *Carlos Fernando V. Bolívar Moreira*

R.12.59027
DATA: 26.09.2008. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular data-
do de 18.08.2008, com caráter de escritura pública, na forma do
artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, altera-
da pela Lei 5.049, de 29.06.66. **ADQUIRENTES:** DENILSON DE OLI-
VEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens


04/05/2026 11:33:30



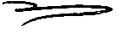
348.363

servidor público estadual, CI.MG-12.524.372/SSP-MG, CPF número 051.682.886-00, e sua esposa CASSIA APARECIDA LUCINDO DOS SANTOS, brasileira, negociadora, CI.MG-14.087.571/SSP-MG, CPF número 070.060.196-13, residentes na Rua Espinosa, 313, Belo Horizonte/MG. **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ.00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$60.000,00 sendo R\$100,00 recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$59.900,00 financiamento concedido pela CEF. Pagto ITBI: recolhido no importe de R\$1.500,00 s/R\$60.000,00, em 22.08.2008, ind. cad.: 809.111.001.175-X. O Oficial, 

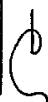
R.13.59027

DATA: 26.09.2008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato nº 8009008026 22. Instrumento particular datado de 18.08.2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Origem dos recursos - FGTS. Norma regulamentadora - HH.127.18 - 01.08.2008 - GECRI. Valor da operação - R\$59.900,00. Desconto - R\$0,00. Valor da dívida - R\$59.900,00. Valor da garantia fiduciária - R\$60.000,00. Sistema de amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses - amortização 240, renegociação 0. Taxa anual de juros - nominal 8,1600%, efetiva 8,4722%. Total em cargo inicial - R\$700,09. Vencimento do primeiro encargo mensal - 18.09.2008. Época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula décima primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) devedor/fiduciante(s) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** DENILSON DE OLIVEIRA, e sua esposa CASSIA APARECIDA LUCINDO DOS SANTOS, já qualificados. Composição de renda para fins de indenização securitária - Denilson de Oliveira: 60,20% e Cassia Aparecida Lucindo dos Santos: 39,80%. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. O Oficial, 

AV.14.59027

DATA: 26.09.2008. **DECLARAÇÃO.** Consta do documento ora registrado - Cláusula 38ª - Dispensa de Certidões - O(s) comprador(es) e vendedor(es), em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. O Oficial, 

AV.15.59027

DATA: 26.09.2008. **C.N.D.** Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 357302008-23001010, emitida em 12.06.2008, va 

04/05/2026 11:33:30



348.363



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua dos Timbiras, 2062 - Bairro Lourdes

CEP.: 30.140-069 - Tel: (31) 3370-5550

Matheus Campolina Moreira

Oficial



LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

FOLHA 3

MATRÍCULA 59027 Cont. fls.02 DATA 26 / 09 / 2008
lidade até 09.12.2008, em nome de Caixa Econômica Federal.....
O Oficial, *[assinatura]*

AV.16.59027

DATA: 26.09.2008. **CERTIDÃO DE TRIBUTOS.** Certidão Conjunta Posi-
tiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos
Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 23.09.2008, va-
lidade até 22.03.2009, em nome de Caixa Econômica Federal.....
O Oficial, *[assinatura]*

AV.17.59027

P.463.563

DATA:26.08.2016. **CANCELAMENTO.** Pelo instrumento particular datado
de 17.08.2016 a Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento
da alienação fiduciária registrada sob nº R.13 desta matrícula.
Emol. R\$19,72, TFJ R\$6,14, Total R\$25,86. Data da averbação:
09/09/2016. *[assinatura]* Oficiala, *[assinatura]* PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENCUCCI

Oficiala Substituta

R.18.59027

DATA:26.08.2016. **COMPRA E VENDA.** Contrato nº 844441306368-3.
Instrumento particular datado de 17.08.2016, com caráter de
escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº
4.380/1964. **TRANSMITENTE (S):** CÁSSIA APARECIDA LUCINDO DOS SANTOS,
brasileira, negociadora, CI 14087571 SSP/MG, CPF.070.060.196-13,
casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei
6.515/77 e seu cônjuge DENÍLSON DE OLIVEIRA, brasileira, servidora
pública estadual, CI 12524372 SSP/MG, CPF.051.682.886-00,
residentes na Rua Espinosa, nº 313, Carlos Prates, nesta Capital.
ADQUIRENTE (S): KEILA MÁRCIA SANTOS ANDRADE SOUZA, brasileira,
agente administrativo, CI MG-12.795.237 PC/MG, CPF.014.987.826-55,
casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei
6.515/77 e seu cônjuge VALDINEI MARQUES DE SOUZA ANDRADE,
brasileira, proprietário de microempresa, CNH 05140791296 expedida
por órgão de trânsito/MG, CPF.092.216.416-94, residentes na Rua
Oliveira, nº 95, Girassol, Ribeirão das Neves/MG. **VALOR:**
R\$180.000,00, sendo R\$33.694,05 de recursos próprios, R\$2.305,95
recursos da conta vinculada do FGTS e R\$144.000,00 o valor do
financiamento concedido pela CEF. Foram cumpridas exigências
documentais constantes da Lei Federal 7433/85. Recolhido o ITBI,
Continua no verso

04/05/2026 11:33:30



348.363

no valor de R\$5.605,68, em 19.08.2016. Valor base do Cálculo: R\$186.856,13. Índice Cadastral: 809.111.001-175-X. Emol. R\$660,66, TFJ R\$306,98, Total R\$967,64. Data do registro: 09/09/2016.::::::

PA Oficiala, *Priscilla*, PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENCUCCI
Oficiala Substituta

R.19.59027

DATA:26.08.2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** KEILA MÁRCIA SANTOS ANDRADE SOUZA e s/m VALDINEI MARQUES DE SOUZA ANDRADE, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ.00.360.305/0001-04. Conforme instrumento particular descrito no R-18, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por este concedido [à/ao/às/aos] devedor(es/a/as) fiduciante[s] nas seguintes condições: Valor total da dívida: R\$144.000,00. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de público leilão: R\$183.000,00. Sistema de amortização: PRICE. Prazo total: 360 meses. Taxa anual de juros: Sem desconto - nominal: 8,1600%, efetiva: 8,4722%; Com redutor 0,5% - nominal: 7,6600%, efetiva: 7,9347%; Taxa contratada - nominal: 7,6600%, efetiva: 7,9347%. Total encargo mensal inicial: R\$1.085,82; Vencimento do 1º encargo mensal: 16/09/2016. Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4. As partes se obrigaram pelas cláusulas e condições do documento ora registrado. Emol. R\$660,66, TFJ R\$306,98, Total R\$967,64. Data do registro: 09/09/2016.::::::

PA Oficiala, *Priscilla*, PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENCUCCI
Oficiala Substituta

Av-20-59.027 - Prot. 637.762 de 27/03/2026 - **BAIXA DE CONSTRUÇÃO** - Conforme Av-197, da matrícula nº 54.450, Livro 2, desta Serventia, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. vlf/bad. Emol: R\$27,60. TFJ: R\$8,67. ISS: R\$1,28. Total: R\$37,55. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: JZU68625 - Cód. Seg: 3712-4003-2722-3238. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026. O Oficial:

Priscilla

Av-21-59.027 - Prot. 637.762 de 27/03/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 25/03/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Valor fiscal de ITBI: R\$229.696,33. ITBI pago em 23/03/2026, no valor de R\$6.890,88. Índ. cad. 809111 001 175X. CEP: 30.840-720. Dou fé. vlf/bad. Emol: R\$3.070,72. TFJ: R\$1.701,35. ISS: R\$142,79. Total: R\$4.914,86. Código do Ato: 4243-2 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: JZU68625 - Cód. Seg: 3712-4003-2722-3238. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026. O Oficial:

Priscilla

04/05/2026 11:33:31



348.363

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 59027 (CNM: 033134.2.0059027-91) a que se refere. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 639591 em 30/04/2026, 639592 em 30/04/2026, título referente ao imóvel desta matrícula. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Informação importante: Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinado digitalmente por: **Roberta dos Santos Lima - Escrevente**

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R\$ 28,23 / Recivil: R\$ 2,13 / Tx. Fiscal.: R\$ 10,72 / ISS: 1,41 / Total: R\$42,49 - Código do Ato: 8401-2 - Qtd: 1 - 348.363 aglv

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

3º Ofício de Registro de Imóveis de
Belo Horizonte -MG
CNS: 03.313-4

**Selo Eletrônico nº JZU71232
Cód. Seg.: 3084.6846.6175.7996**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato Praticado por: Roberta dos Santos
Lima - Escrevente
Emol. R\$ 30,36 - TFJ R\$ 10,72 - ISS R\$
1,41 - Valor Final R\$42,49



Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

04/05/2026 11:33:31



348.363



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PTE4Y-ZEBNS-X9C5M-J7PSA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Roberta Dos Santos Lima (CPF ***.832.866-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PTE4Y-ZEBNS-X9C5M-J7PSA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>